



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 30  
DE 20 DE JUNHO DE 2007

"Dispõe alterando denominação de rua e estrada e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2430  
De 20 de Junho de 2007

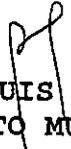
ARTIGO 1º - Fica denominada Rua José Franciscò Raposo a via, que se inicia na Rodovia Presidente Dutra e se estende até o Rio Parateí, no Bairro Lambari, com uma extensão de aproximadamente 1.300 metros.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Estrada Municipal José Francisco Raposo deixa de existir com esta designação, a partir da vigência desta Lei, uma vez que passa a integrar a Rua José Francisco Raposo, assim denominada, nos termos do "caput" desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE JUNHO DE 2007.

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CAROLINE FIORDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA